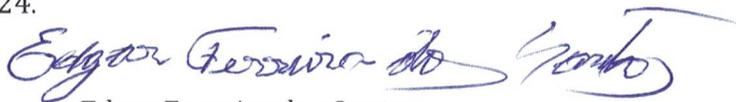


ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (23/4/2024), às 16h00 (dezesesseis horas), em segunda convocação, na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Jataí (SINTRACOM JATAÍ), sito à Rua Minas Gerais, nº 670, Vila Santa Maria, Jataí/GO, deu-se início à Assembleia Geral Extraordinária previamente convocada através dos termos do Edital de Convocação publicado no jornal "O Popular", edição do dia 20/4/2024, páginas 26, assim como, afixado na sede da entidade sindical e prévia distribuição de panfletos nas obras com o intuito de ampla divulgação da assembleia, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Elaboração da pauta de reivindicação da categoria; 2) Autorização à Diretoria a celebrar Termo Aditivo, Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho com a classe patronal, ou instaurar Dissídio Coletivo, se for o caso; 3) Fixação do valor da Contribuição Assistencial ou exercício do direito de oposição. Dando início aos trabalhos, o Presidente Edgar Ferreira dos Santos convidou para compor a mesa o 1º Tesoureiro da entidade, Sr. José Martins Cabral, com o intuito de secretariar os trabalhos, em virtude da ausência do 1º Secretário, Sr. Edvilson Silva Muniz, sendo prontamente aceita a incumbência. Em seguida, fazendo uso da palavra, agradeceu a presença de todos, solicitando ao Secretário que procedesse com a leitura do edital de convocação. Encerrada a leitura, tomando novamente a palavra, o Presidente informou aos presentes que é de responsabilidade dos sindicatos profissionais iniciarem o processo de negociação coletiva com a classe patronal, convocando a Assembleia Geral da Categoria para discussão da elaboração da pauta reivindicatória, e que as deliberações deveriam ser tomadas e aprovadas pelos trabalhadores interessados, por aclamação. Feito isso, após os esclarecimentos iniciais, o Presidente pôs o assunto em discussão. Algumas indagações foram feitas pelos companheiros presentes, sendo todas devidamente respondidas pelo presidente. Em seguida, foi apresentada a pauta de reivindicações previamente elaborada para conhecimento de todos. Após a leitura, o presidente abriu a palavra para que interessados pudessem manifestar-se, permitindo assim direito ao plenário para apresentar toda e qualquer sugestão julgada benéfica à Categoria Profissional. Todos concordaram com a pauta sugerida. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado ou esclarecido, foi procedida a votação do assunto, sendo este aprovado à unanimidade por aclamação e pela maioria absoluta dos associados presentes. Sem delongas, foi discutido e votado o segundo item da pauta, sendo aprovada, à unanimidade, expressa outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para celebrar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho com a classe patronal, e/ou instaurar Dissídio Coletivo da Categoria Profissional, se for o caso. Ato contínuo, o presidente colocou em discussão a autorização para desconto da contribuição assistencial, discutindo-se também os valores a serem descontados, em observância ao disposto no artigo 8º IV da Constituição Federal. Após alguns esclarecimentos, o plenário manifestou-se favorável à proposta apresentada para manutenção do sistema de custeio da entidade sindical e das assistências que vem sendo prestadas aos trabalhadores da categoria. Foi esclarecido ainda que, é na assembleia da categoria, o local e momento adequado para se discutir e se decidir sobre o sistema de custeio da entidade sindical. Franqueada a palavra ao plenário para que discutissem as propostas, sendo informado a todos que, após a discussão, seria procedida a votação. Encerrados os debates e posto o assunto em votação, restou



por aprovado o desconto da contribuição assistencial em favor da presente entidade sindical, contribuição esta que será destinada ao custeio das despesas do sindicato laboral com o processo negocial e seu funcionamento, de acordo com as necessidades da categoria profissional. Ficou aprovada ainda que a contribuição assistencial será descontada mensalmente no valor correspondente a 1% (um por cento) da remuneração ou no valor monetário de R\$ 20,00 (vinte reais) de cada trabalhador. Aprovou-se também que as homologações sejam feitas a qualquer tempo no sindicato laboral. Ninguém mais se manifestando, sendo este o assunto da ordem do dia, o Presidente Edgar agradeceu a confiança depositada pelos associados, declarando, em seguida, encerrados os trabalhos às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos), tendo sido lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Entidade, Edgar Ferreira dos Santos. Jataí, 23 de abril de 2024.



Edgar Ferreira dos Santos
Presidente